



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2024

*Dispõe sobre a concessão do Título de
Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Batista.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Rogério Batista, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de julho de 2024.


VEREADOR JOSÉ CARLOS REIS PEREIRA



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

Rogério Batista nasceu dia 05-05-1943

Tem 81 anos

Casado com Elza Maria Batista, com quem tem 3 filhos: Elbert José Batista, Elizabeth Maria Batista e Rogéria Maria Batista.

Chegou em Ubá em 1975 vindo de Barbacena para trabalhar no Supermercado Irmãos Oliveira, onde trabalhou até 1986. E depois de trabalhar 25 anos nesta empresa chamada Irmãos Oliveira, comprou em 1986 o bar do Justino onde começou o sanatório geral. Com o passar do tempo comprou o Chalé, na época que era do Tadeu De Filipo, e administrou por 6 anos. Depois disso, foi para a Delfrios, gerente do Supercardo Lozão, assumiu o restaurante do Mangueiras Country Clube e o Del Fiore por último, até 5 anos atrás, quando se aposentou.

Sempre gostou do futebol de várzea, além do comércio ele conhece muita gente, sempre ajudou muitas pessoas, sempre pensando do bem das outras pessoas, do que dele próprio.

Faz parte da Irmandade do Santíssimo e também do Apostolado da Oração na Igreja São Januário.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 31/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 15 de julho de 2024.

Relator

José Maria Fernandes
Presidente